ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 12/2023

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, A NECESSIDADE DE FAZER A REABERTURA DE UMA ESTRADA QUE LIGA A "LINHA CONHECIDA COMO BOMBACHA OU DAGOBERTO, QUE DÁ ACESSO A FAZENDA DO DAGOBERTO, ATÉ A LINHA SANTA BÁRBARA, AMBAS NA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, **Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Após ter sido procurado por moradores e motoristas do transporte escolar da comunidade, os mesmos reivindicaram a reabertura da estrada no travessão ligando as duas linhas, Bombacha ou Dagoberto como são conhecidas a Linha Santa Bárbara. Essa ligação facilitará o acesso dos moradores e usuários dessas localidades, principalmente o transporte escolar, que precisa percorrer mais de 24 quilômetros dias para atender aos alunos das duas Linhas, e com esse serviço solucionada o ônibus escolar teria uma economia de 4.800 km ano, gerando quase 1.000 litros de diesel a menos, sem contar com economia de pneus entre outros fatores que gera gastos no transporte. Ao visitar in loco, constatei que a estrada já existe, só precisa reabrir, com uma distância aproximadamente a 2 km para dar acesso as linhas citadas. Esse serviço é uma cobrança antiga dos moradores, e também é uma antiga promessa da equipe responsável pelo serviço municipal.

Sendo assim, pedimos que seja realizada a reabertura dessa estrada o mais rápido possível, possibilitando a passagem aos moradores e demais pessoas que trafegam na região; este serviço não levará muito tempo, uma vez que são aproximadamente 2 km de estrada.

Então, senhores Vereadores, peço o apoio dos nobres na aprovação dessa Indicação, pois essa obra é fundamental para o acesso de todos os usuários, e o trabalho de resolução garante a melhoria no transporte escolar diminuindo tempo de estrada dos alunos.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 22 de maio de 2023.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor

MARCOS DE SOUZA LIMA
Vereador Coautor